



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 142/2017

Contratação de empresa para execução da cobertura das lajes, substituição das esquadrias, pintura e revestimento cerâmico dos blocos de salas de aula e áreas administrativas do CAIC Prof. Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia

ESCLARECIMENTO XIV

Recebido em 21 de setembro de 2017 às 16h32

1. Gostaríamos de questionar para esclarecimento, porque se faz necessário a apresentação por licitantes, de planilhas de composição de custos, nas proposta de obras públicas em processos licitatórios. Existe alguma fundamentação ou referência para esta exigência?

Resposta: A exigência se faz necessária para verificar se o valor indicado para execução de determinado serviço inclui todos os materiais e encargos necessários a execução. Além disso, a planilha de composição de custos é essencial para posterior acompanhamento do contrato.

ESCLARECIMENTO XV

Recebido em 22 de setembro de 2017 às 09h33

1. Gostaria de solicitar que seja enviando a composição de custo unitário completa, pois ela esta no edital incompleta.

Resposta: A composição de custos disponível no edital (SEI nº 0918412) refere-se aos itens indicados na Planilha Orçamentária (SEI nº 0852750) que possuem composição própria, ou seja, são serviços que não estão contemplados na Tabela de Referência utilizada para elaboração do Orçamento, que no caso, é a SINAPI, conforme indicado na própria planilha. Oportunamente, ressaltamos que os interessados em participar do certame ao elaborar sua proposta de preços devem observar a exigência contida no item 9.4, alínea "b", do edital: *Planilhas Orçamentárias: Composição de custos: deve conter a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução.*

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 22/09/2017, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1116923** e o código CRC **316B34F9**.

